

## Prefeitura Municipal de Contagem

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável:

Gabinete da Prefeita

Objeto:

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA de

2023

## **DECLARAÇÃO**

O objetivo do presente Projeto de Lei é apresentar as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2023. Ao Projeto de Lei não se aplica o cálculo de impacto financeiro-orçamentário, uma vez que estabelece as metas fiscais que servirão de base para a elaboração e execução orçamentária do próximo exercício.

Contagem, 11 de maio de 2022.

ANDRE TEIXEIRA MOREIRA:32994184753 Dados: 2022.05.11 10:53:52 -03'00'

Assinado de forma digital por ANDRE TEIXEIRA MOREIRA:32994184753

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão